



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 270/2017

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, A LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, concedida à Servidora a Sr.<sup>a</sup> **MARICELI ELOISA NOGUEIRA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.468.399-8-PR, CPF 062.611.259-10, Enfermeira, Nível (I-02), concedida através da Portaria n.º 120/2017 de 02/05/2017, de acordo ainda com o Artigo n.º 102, § 3.º da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e reintegra a Servidora ao Quadro Próprio do Funcionalismo Público Municipal a contar de 15 de Dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Dezembro de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal